



RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE SELEÇÃO
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) (Lei Aldir Blanc II)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	DADOS CADASTRAIS	Status	OBSERVAÇÃO
1º	ASSAFA	Festas e Festivais	P. Jurídica	Habilitado	
2º	Thiago Estefani da Silva Bastos	Música	Coletivo sem CNPJ	Habilitado	
3º	Doraci Carvalho Figueiredo	Artesanato	P. Física	Habilitado	
4º	Rafael Lemos Bastos	Artista	P. Jurídica	Habilitado	
5º	Stella Karen de Sousa Santos Alvarenga	Artesanato	P. Física	Habilitado	
6º	Juliana Rocha Bastos Cruz	Artesanato	P. Física	Habilitado	
7º	Paula Cristina Figueiredo Martins	Artesanato	P. Física	Habilitado	
8º	Luiz Augusto Pereira Lopes	Música	Coletivo sem CNPJ	Habilitado	
9º	Sandra Maria Germano	Artesanato	P. Física	Habilitado	
10º	Paula Cristina Nogueira	Música	P. Física	Habilitado	
11º	Gabriella Carvalho e Silva	Artesanato	P. Física	Habilitado	
12º	Luana Lemos Bastos	Música	P. Física	Habilitado	
13º	Eva Maria Rodrigues Carvalho	Artesanato	P. Física	Habilitado	
14º	Gleicy Rodrigues Carvalho	Artesanato	P. Física	Habilitado	
15º	Suzana Maria Rodrigues Santos	Artesanato	P. Física	Habilitado	
16º	Phelipe Bartolomeu Pereira Lopes	Música	Coletivo sem CNPJ	Habilitado	
17º	Remo Rabello Mesquita	Audiovisual	P. Física	Habilitado	
18º	Adriana de Fátima Souza de Paula	Artesanato	P. Física	Habilitado	
19º	Soenis Aparecida Germano	Artesanato	P. Física	Habilitado	
20º	Cristiano Lemos Bastos	Música	P. Física	Habilitado	



21º	Beatriz da Silva Bastos Viana	Artesanato	P. Física	Habilitado	
22º	Maria Aparecida da Cruz Brito	Artesanato	P. Física	Habilitado	
23º	Ingrid Braz Piva Dias	Artesanato	P. Jurídica	Desclassificado	Não atendeu aos critérios estipulados no Anexo II – item E (critérios o

1

- Relatório do Resultado Parcial: Retificação do nome do (a) agente cultural - 19º Soenis Aparecida Germano.

Divisa Nova/MG, 29 de novembro de 2024.

Wagner Adriano Fernandes
Presidente

¹ I - Não houve inscrição para vagas destinadas à cotas (Pessoa Preta/Parda; PcD - Pessoa com Deficiência);

II - Conforme ANEXO I-CATEGORIAS serão contemplados 16 agentes culturais;

III - A pontuação final de cada candidatura será definida pela média das notas atribuída individualmente por cada membro da comissão;

IV - Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital;

V - Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.